

ATA N.º 7/2014

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu, deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.1 – GINÁSIO MUNICIPAL -----

O Senhor Vereador António César tomou a palavra referindo que até à data ainda não lhe foi entregue a documentação solicitada do inventário do ginásio. Como é que foi feito, por quem foi feito, quem é que o avaliou. Não há a necessidade de estar recorrentemente a chamar à atenção para este facto. -----

1.2 – ADEGA COOPERATIVA DE MÊDA -----

Quanto a este assunto o Senhor Vereador António César lembrou o Senhor Presidente que assumiu o compromisso durante o mês de abril de trazer a documentação/assunto relativa à Adega à reunião do Executivo. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra referindo que estava a tratar do assunto e que a seu tempo seria elaborado o Protocolo. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de março de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 71 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata em epígrafe. -----

2.2 – MINUTA DO PROTOCOLO PARA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS TUTELADAS PELA FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTGAL -----

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "Fusol" and arrows pointing to specific lines of text.

Presente à reunião, para aprovação, a Minuta do Protocolo para a organização do evento "I DUATLO BTT DE MÊDA – VITALIS" e consequente comparticipação financeira. -

DELIBERAÇÃO Nº 72 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta em epígrafe. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

2.3 – PAGAMENTO À RAIA-HISTÓRICA – AUMENTO DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO MENSAL -----

Presente à reunião, para a Informação n.º 6/2014/SAJ, para aprovação do aumento da comparticipação mensal a ser paga à Raia-Histórica. -----

DELIBERAÇÃO Nº 73 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com um voto contra do Senhor Vereador António César e uma abstenção do Senhor Vereador António Lopes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o aumento do valor da comparticipação mensal para a Raia Histórica. -----

O Senhor Vereador António César apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

"Votei contra porque considero que em tempo de austeridade, perante uma conjuntura económica de contenção, não é compreensível nem aceitável que se acolha um projeto "às escuras" com a Raia Histórica, desconhecendo as condições, o seu conteúdo real sem saber se existe algum tipo de retorno ou mais-valia para o Concelho. A prática corrente deste executivo é a exceção à regra, pois se a política do país e da economia familiar é de cortes, numa permanente tentativa de diminuição de despesas, curvados perante uma dívida insustentável, que se traduz na debilidade generalizada, não entendo como pode haver uma atitude de resignação perante esta "proposta", ignorando ou desvalorizando a comparticipação pura e simples de €1.500 (mil e quinhentos euros) por mês, vou esperar para ver o que será participado por exemplo à Adego Cooperativa de Mêda. -----

Além disso, se os outros municípios impõem a sua vontade e força política, vejamos onde está situada a seda da Raia Histórica e vejamos também de onde são oriundos os seus funcionários, da Mêda é que não são. -----

Por isso, penso que é tempo (mais vale tarde que nunca) de defender afincadamente o que é nosso o que lhe deve pertencer por direito próprio, já que não está a consegui-lo com o fecho dos serviços públicos essenciais nem mesmo com a "contratação" no mercado de Inverno do Senhor Vereador Paulo Amaral. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "712", "A", "sb", and "Amaral".

O Senhor Presidente não pode continuar assistir ao definhamento desta terra e ao seu atestado de óbito. Não deve ser o nosso Concelho a suportar todos os males que advêm desta conjuntura para bem e ganho dos concelhos vizinhos. Nem tão pouco aceitar às "cegas" e só porque outros aceitam projetos de sobrevivência para Instituições que também devem participar nesta crise e deixar os abusos e gastos de outros tempos. -----

Tendo eu conhecimento que a Raia Histórica vai ter num futuro próximo competências alargadas nomeadamente na agricultura no que concerne à gestão de fundos comunitários, como é o caso do projeto de pequenos investimentos (de €5.000 a €25.000) entre outros, devemos nós esperar como será comparticipada a Raia Histórica pela tutela e ai sim tomar uma posição. Primeiro a Mêda e os Medenses depois os outros".-----

J. P.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

2.4 – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PLURAL, PLANEAMENTO URBANO REGIONAL E DE TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA -----

Presente à reunião, para a Informação n.º 7/2014/SAJ, para aprovação da libertação de caução do assunto em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 74 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com uma abstenção do Senhor Vereador António César, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, aprovar a libertação de caução à empresa PLURAL, Planeamento Urbano, Regional e de Transportes Unipessoal, Lda. -----

TESOURARIA -----

2.5 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 65, de 8 de abril de 2014, cujo valor em Operações Orçamentais é de €980.845,59 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), e em Operações Não Orçamentais €313.108,58 (trezentos e treze mil, cento e oito euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

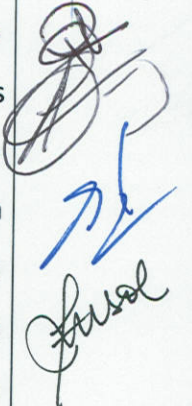
DELIBERAÇÃO Nº 75 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

2.6 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES -----

ANIBAL JOSÉ LADEIRAS ARANDA -----	Mêda
Processo Nº 22 /2014 -----	Deferido
JOÃO ABEL FONSECA RODRIGUES -----	Mêda
Processo Nº 108 /2013 -----	Deferido
BRÁULIO ALEXANDRE NUNES CARDOSO -----	Aveloso
Processo Nº 120 /2013 -----	Deferido

ABEL PAULINO ----- Barreira
 Processo Nº 19 /2014 ----- Deferido
 ANTÓNIO FERNANDO SARAIVA ----- Outeiro de Gatos
 Processo Nº 13 /2014 ----- Deferido
 IRIA DO CARMO AFONSO VITORINO GUEDES ----- Mêda
 Processo Nº 20/2014 ----- Deferido
 JOÃO MARIA DA SILVA ----- Mêda
 Processo Nº 18/2014 ----- Deferido

J. e


DELIBERAÇÃO Nº 76 – O Executivo tomou conhecimento. -----

2.7 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA -----

Presente à reunião a Informação/Parecer n.º 29/2014/SSU, sobre o pedido de informação prévia para construção de armazém agrícola no lugar de “Mortes”, de António Manuel Pedro Fortunato, na Barreira. -----

DELIBERAÇÃO Nº 77 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de informação prévia para a construção de armazém agrícola no lugar de “Mortes”, de António Manuel Pedro Fortunato, na Barreira. -----

2.8 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO -----

Presente à reunião a Informação/Parecer nº 31/2014/SSU, sobre o pedido de alteração ao lote n.º 17 do Loteamento Urbano do Santo António -----

DELIBERAÇÃO Nº 78 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de alteração ao lote n.º 17 do Loteamento Urbano do Santo António. -----

2.9 – CONTRATO DE CONCESSÃO RESPEITANTE AO SNACK BAR E RESTAURANTE DO MERCADO MUNICIPAL -----

Presente à reunião, para aprovação, a Informação n.º 8/2014/SAJ, sobre o assunto em epígrafe e requerimento apresentado pela concessionária. -----

DELIBERAÇÃO Nº 79 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, concordar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação jurídica, e indeferir pedido apresentado de diminuição do valor da taxa mensal respeitante ao Snack-bar e Restaurante do Mercado Municipal e iniciar os procedimentos administrativos conducentes à resolução do contrato de concessão com consequente despejo administrativo. -----

J. P.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

2.10 – PROJETO DE REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação, o projeto de regulamento em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 80 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o projeto de regulamento para alienação de bens imóveis do Município e submeter o referido projeto de regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS -----

2.11 – REQUALIFICAÇÃO URBANA – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO DO CALVÁRIO DO VALE DO PORCO -----

Presente à reunião, para aprovação, Conta Final da obra em epígrafe, acompanhada da Informação nº 68/SOM, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 81 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a conta final da obra Requalificação Urbana – Empreitada de Valorização do Calvário do Vale do Porco. -----

2.12 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL VALE DO OLMO- E.N. 102

Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 69/SOM, sobre a Revisão de Preços Provisória, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 82 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a revisão de preços provisória da obra Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural Vale do Olmo – E. N. 102. -----

2.13 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM LONGROIVA – PRÉDIO RÚSTICO – ARTº 678 – LUÍS ANTÓNIO MARTINS LEMOS -----

Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 70/SOM, sobre o assunto em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 83 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com um voto contra do Senhor Vereador António César, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a aquisição de terreno em Longroiva. -----

O Senhor Vereador António César apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“O meu voto contra este tipo de orientação e gestão de dinheiros públicos, residiu em múltiplas duvidas que não são o suficientemente esclarecidas. Aquando da minha interpelação relativamente aos compromissos referentes a este procedimento (Termas). Coloquei algumas questões simples: terminam aqui as obrigações da Câmara? Se a tinta do Edifício cedido à empresa “caisse”, de quem seria a responsabilidade? Se as torneiras e

mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----

[Handwritten signature]

Paulo Estevão

Antônio José Valle Jr.

Antônio Tarcísio S. Costa

[Handwritten signature]

Fernanda Maria Simões de Oliveira